



MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS

DECRETO Nº 095/2024

SÚMULA: Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica rescindido o contrato, a partir de 23/04/2024, a pedido, da servidora Kellen Claudia Gemelli, CPF nº 062.549.029-07, do cargo de Professora, do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de abril de 2024.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito